PORTARIA Nº 061/2021

Concede licença de 11 dias por motivo de doença em pessoa da família a Servidora Rosa Elena Krause Berger ocupante do cargo de Advogada de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 11 dias por motivo de doença em pessoa da família a Servidora **Rosa Elena Krause Berger**, ocupante do cargo de Advogada, de provimento efetivo conforme artigo 72, inciso IV da lei complementar 924/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 31 de maio de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara